



A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: a tutela penal sob a óptica da Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/06) na comarca de Sousa-Paraíba.

Rose Jenniffer Lopes Leandro¹, Jardel de Freitas Soares²

RESUMO

Esta pesquisa tem como principal escopo a dignidade da pessoa humana, em consonância com o princípio da igualdade material. Haja vista que a violência contra a mulher é um fenômeno social grave e complexo, com raízes profundas na história, o que há de se observar através da legislação pátria, é de fundamental importância que seja estudada. A Lei nº 11.340/06 é um mecanismo de combate à violência doméstica e familiar de notoriedade nacional e internacional, esta lei especial garante que as pessoas do sexo feminino gozem de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, portanto, o objetivo deste trabalho é analisar a eficácia penal da Lei Maria da Penha quanto à proteção da população feminina da violência acometida no âmbito das relações domésticas na comarca de Sousa-Paraíba. Para isso, a pesquisa se desenvolve através do método de investigação denominado hermenêutico-jurídico exploratório, empregando a técnica de interpretação. No que tange a coleta de dados, utiliza-se de procedimentos quantitativos, com o levantamento de dados numéricos oficiais em documentos, sites credenciados, procedimentos e processos criminais reais sobre os delitos contra as mulheres que tramitam na Delegacia da Mulher. Desta forma, aborda quais as possíveis relações jurídico-penais que existem entre a Lei 11.340/06 e o combate aos crimes sofridos pelas mulheres por condições de gênero na comarca de Sousa-Paraíba, através de fatores históricos, particularidades da lei e dados quantitativos.

Palavras-chave: violência doméstica, lei Maria da Penha, dignidade humana.

¹ Graduanda em Direito, Unidade Acadêmica de Direito, UFCG, Sousa – PB, e-mail: rosejenniffer002@gmail.com

² Graduado em Direito, UFPB. Doutor em Recursos Naturais, UAD, UFCG, Sousa – PB, e-mail: prof.jardelufcg@bol.com.br



DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: criminal protection under the perspective of the Maria da Penha Law (Law No. 11.340/06) in the Sousa-Paraíba district.

ABSTRACT

This research has as its main scope the dignity of the human person, in line with the principle of material equality. Bearing in mind that violence against women is a serious and complex social phenomenon, with deep roots in history, which must be observed through national legislation, it is of fundamental importance that it be studied. Law No. 11.340 / 06 is a mechanism for combating domestic and family violence of national and international notoriety, this special law ensures that women enjoy all the fundamental rights inherent to the human person, therefore, the objective of this research is to analyze the penal efficacy of the Maria da Penha Law regarding the protection of the female population from violence in the context of domestic relations in the Sousa-Paraíba district. For this, the research is developed through the method of investigation called exploratory hermeneutic-legal, using the interpretation technique. Regarding data collection, quantitative procedures are used, with the collection of official numerical data in documents, accredited sites, procedures and real criminal proceedings on crimes against women in the Police Station. Thus, it addresses what are the possible legal-penal relations that exist between Law 11.340/06 and the fight against crimes suffered by women due to gender conditions in the Sousa-Paraíba region, through historical factors, particularities of the law and quantitative data.

Key-words: domestic violence, Maria da Penha law, human dignity.